



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 676 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 (LEI 638 DE 13 DE JULHO DE 2023)”.

A Câmara Municipal de Araçuaí – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que passa a ter a redação descrita no anexo.

§ 1º Fica autorizado as devidas alterações nas dotações orçamentárias conforme já encaminhado anteriormente à administração municipal pelos ofícios GVDB nº 75/2023 e 77/2023 datado em 17 de julho de 2023 e 27 de julho de 2023 respectivamente, e do ofício CM nº 01/2023 datado em 14 de julho de 2023 (Redação dada pela Emenda Aditiva nº. 02 de 08 de abril de 2024).

§2º Fica obrigada a execução das Emendas Impositivas, dos anos de 2022, 2023 e 2024, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal (Redação dada pela Emenda Aditiva nº. 02 de 08 de abril de 2024).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da sanção da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 (Lei nº. 662 de 21 de dezembro de 2023).

Araçuaí/MG, 26 de abril de 2024.

TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA:72565594
615

Assinado de forma digital
por TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA:72565594615
Dados: 2024.04.26
08:41:11 -03'00'

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal